



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 090/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de um programa de arborização urbana, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

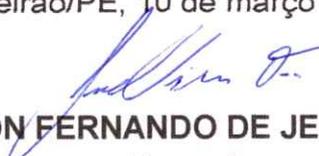
A implantação de um programa de arborização urbana é fundamental para promover a qualidade de vida nas cidades. A presença de árvores no ambiente urbano contribui significativamente para a melhoria da saúde pública, oferecendo sombra, diminuindo a poluição do ar, reduzindo a temperatura local e proporcionando bem-estar psicológico. Além disso, as árvores desempenham papel essencial na mitigação das mudanças climáticas, ao absorverem CO2 e contribuírem para o equilíbrio ambiental. A arborização também favorece a biodiversidade, cria áreas de lazer e torna os espaços urbanos mais agradáveis e acolhedores.

Esse programa deve ser planejado de forma estratégica, considerando as espécies adequadas para cada região e a infraestrutura urbana existente, garantindo o crescimento saudável das árvores e minimizando impactos negativos nas redes de serviços públicos. A adoção de um programa de arborização urbana representa, portanto, uma ação de longo prazo que trará benefícios sustentáveis para a cidade e seus habitantes.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 10 de março de 2025.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>12</u> de <u>março</u> de <u>2025</u>	


JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS
Vereador

